



# Santos Futebol Clube

## Presidência

ATA Nº 22– Comitê de Gestão

14/12/2024

No dia quatorze de dezembro de 2024, nas dependências da Rua Princesa Isabel, s/nº, Vila Belmiro, Santos/SP, reuniram-se os membros do Comitê de Gestão do Santos Futebol Clube: Marcelo Pirilo Teixeira, Fenando Gallotti Bonavides e Daniel Pereira Alves. A reunião contou com a presença do Presidente do Conselho Fiscal, Sr. Edmon Atik Filho, que acompanhou os trabalhos sem poder decisório.

Estavam ausentes os membros Luiz Roberto Colombo Barboza, José da Costa Teixeira.

A reunião visou à discussão e deliberação dos assuntos, abaixo, contou com a presença e apoio do Diretor Jurídico e foi secretariada pelo Vice-Presidente Fernando Galloti Bonavides que redigiu a presente ata:

1 – Alinhamento do Planejamento estratégico para temporada de 2025.

2 - Ratificação das CI's aprovadas e contratos registrados.

### 1 – Alinhamento do Planejamento estratégico para temporada de 2025.

O Comitê de Gestão discutiu o alinhamento do planejamento estratégico para a temporada de 2025, fortalecendo e atualizando as principais metas e prioridades do clube, em continuidade ao trabalho já iniciado anteriormente. Foram abordados pontos relacionados ao fortalecimento do elenco profissional, ampliação de receitas, renegociação de contratos estratégicos e aprimoramento das categorias de base.

Adicionalmente, realizou-se uma análise detalhada do ano de 2024, destacando os principais erros e acertos.

Tais pontos foram considerados fundamentais para o ajuste das estratégias em 2025, com foco na correção de falhas e na potencialização dos acertos verificados ao longo do último ano.

### 2 – Ratificação das CI's aprovadas e contratos registrados.

Os presentes revisaram a lista dos contratos já registrados e despachados, consolidando e confirmando as aprovações. Concordaram com a manutenção da relação de contratos como documentos anexos a esta Ata, dispensando a publicação no Portal da Transparência, conforme decidido na reunião do Comitê de Gestão ocorrida em 23/02/2024, objeto da Ata nº3, para atendimento das regras impostas pela Lei Geral de Proteção de Dados.

Em razão da natureza sigilosa das negociações e da necessidade de preservar a confidencialidade estratégica do Santos FC, nomes e detalhes específicos relacionados a potenciais contratações, parcerias ou renovações não serão publicados nesta ata. Tais informações só serão divulgadas caso as negociações sejam concluídas e devidamente formalizadas em contrato.

Assim como em todas as atas anteriores, observou-se o Art. 63, §4º do Estatuto Social do Santos Futebol Clube, a reunião foi encerrada com a assinatura da lista de presença e respectiva Ata, sendo votada e aprovada a pauta do dia.